

# REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egás Moniz - Access IUEM

## (Preâmbulo)

O Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egás Moniz - Access IUEM constitui um programa formativo não conferente de grau académico, integrado na estratégia de internacionalização da Egás Moniz School of Health & Science (IUEM), destinado a estudantes internacionais que pretendam adquirir preparação académica, científica e linguística adequada à integração no sistema de ensino superior português.

O presente regulamento define o modelo de organização, funcionamento, acesso, frequência, avaliação, progressão e efeitos académicos do Gateway Foundation Programme Egás Moniz - Access IUEM, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação em vigor, com o Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e com os regulamentos internos da Egás Moniz.

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

##### Objeto

1. O Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egás Moniz - Access IUEM é um programa desenvolvido para estudantes de países estrangeiros, que estão a concluir ou já concluíram o ensino secundário no seu país de origem, e que pretendam candidatar-se ao ensino superior em Portugal, nomeadamente à Egás Moniz School of Health & Science (IUEM).
2. O presente regulamento tem por objetivo definir o regime aplicável ao funcionamento do Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egás Moniz - Access IUEM, doravante designado Gateway Foundation Programme, designadamente:
  - a) As condições de acesso e admissão ao Programa;
  - b) A estrutura curricular e o regime de funcionamento;
  - c) As regras de avaliação, frequência e conclusão;
  - d) As condições de progressão e de eventual admissão em ciclos de estudos conferentes de grau do IUEM;

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egás Moniz - Access IUEM

- e) Os direitos e deveres dos estudantes

### Artigo 2.º

#### Natureza e âmbito

1. O Gateway Foundation Programme é um curso não conferente de grau académico.
2. A frequência e conclusão do Gateway Foundation Programme não conferem, por si só, equivalência a ciclos de estudos do ensino superior.
3. O Programa destina-se a estudantes que se encontrem a concluir ou que já tenham concluído o ensino secundário no seu país de origem, desde que a conclusão desse nível de ensino confira, nesse país, acesso ao ensino superior.

## CAPÍTULO II

### Objetivos e organização do Gateway Foundation Programme

### Artigo 3.º

#### Objetivos

1. São objetivos do Gateway Foundation Programme:
  - a) Facilitar a adaptação dos estudantes estrangeiros ao sistema educativo e académico português;
  - b) Desenvolver competências científicas de base nas áreas das Ciências da Saúde e das Ciências da Vida;
  - c) Desenvolver competências linguísticas adequadas à frequência do ensino superior em Portugal, quando necessário;
  - d) Promover métodos de estudo, autonomia académica e integração institucional;
  - e) Preparar os estudantes para o prosseguimento de estudos em ciclos de estudos conferentes de grau do IUEM, ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional (EEI), ou de outros regimes de acesso aplicáveis.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

### Artigo 4.º

#### Gestão e coordenação

1. A coordenação científica e pedagógica do Gateway Foundation Programme é assegurada pela Reitoria do IUEM, podendo ser delegada em coordenação própria.
2. Compete à Reitoria do IUEM:
  - a) Aprovar a estrutura curricular do Gateway Foundation Programme;
  - b) Definir o número de vagas e calendários;
  - c) Supervisionar os processos de admissão, avaliação e certificação;
  - d) Resolver situações omissas ou excecionais.

### CAPÍTULO III

#### Estrutura curricular e plano de estudos

### Artigo 5.º

#### Estrutura Curricular

1. O Gateway Foundation Programme tem natureza multidisciplinar e integra unidades curriculares lecionadas por docentes da Egas Moniz School of Health & Science.
2. As unidades curriculares são lecionadas em língua inglesa.
3. Integra obrigatoriamente a unidade curricular de Português ou Inglês, exceto para estudantes falantes nativos.
4. O plano de estudos, carga horária, regime de contacto, créditos ECTS e correspondência para efeitos de creditação constam do Anexo I ao presente regulamento.

### Artigo 6.º

#### Duração, edições e modalidades

1. Cada edição tem a duração aproximada de um semestre letivo.
2. São realizadas, em regra, duas edições anuais:
  - a) Gateway Access Egas Moniz Spring, entre março e junho;

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egás Moniz - Access IUEM

- b) Gateway Access Egás Moniz Fall, entre setembro e dezembro
- 3. As aulas teóricas e teórico-práticas serão presenciais ou online e assíncronas, de acordo com a modalidade escolhida pelo estudante, mantendo flexibilidade de horário para o estudante as frequentar ao seu próprio ritmo.
- 4. As aulas práticas e avaliações práticas e teóricas serão somente presenciais, independentemente da modalidade escolhida para as aulas teóricas e teórico-práticas e acontecem:
  - a. Durante a primeira quinzena de julho, para os alunos do Programa Gateway Access Egás Moniz Spring;
  - b. Durante a segunda quinzena de janeiro, para os alunos do Programa Gateway Access Egás Moniz Fall.

### Artigo 7.º

#### Horário das aulas

- 1. O horário das aulas para os estudantes que optem pela modalidade presencial serão disponibilizados pela Reitoria do IUEM.

### Artigo 8.º

#### Creditação e prosseguimento de estudos

- 1. Nos casos em que funcione como mecanismo de acesso direto, a anos subsequentes ao 1º ano curricular de ciclos de estudo conferentes de grau da IUEM, algumas unidades curriculares realizadas no âmbito do Gateway Foundation Programme podem ser objeto de creditação, conforme o artigo 45º do Decreto-Lei nº 65/2018, tendo o estudante cumprido os seguintes critérios:
  - a) Terminado o ensino secundário no seu país de origem (onde obrigatoriamente a conclusão desse ensino secundário dá acesso ao ensino superior, nesse país);
  - b) Tendo as provas de acesso válidas, para o ciclo de estudos a que concorrem no IUEM (Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Ciências Farmacêuticas ou Ciências Biomédicas), quando aplicável.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

- c) Terem realizado com aproveitamento, um número igual ou superior a 30 ECTS creditados nesse curso conferente de grau, ao qual se candidatam (Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Ciências Farmacêuticas ou Ciências Biomédicas).
2. Para efeitos do número anterior, considera-se obrigatório o cumprimento dos critérios de progressão do Gateway Foundation Programme:
  - a. Obter aprovação a todas as Unidades Curriculares do ramo escolhido;
  - b. Ter frequência mínima de 75% em todas as Unidades Curriculares obrigatórias e específicas do ramo escolhido;
  - c. Cumprir os critérios específicos de admissão do ciclo de estudos que pretendem ingressar no IUEM (Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Ciências Farmacêuticas ou Ciências Biomédicas), em conformidade com o regime de candidatura.
3. A creditação é efetuada nos termos da legislação em vigor, de acordo com as regras de reconhecimento de créditos ECTS específicas definidas pelo IUEM.

### CAPÍTULO IV

#### Avaliação, frequência e conclusão

##### Artigo 9.º

##### Regime de avaliação

1. O ensino e a avaliação das unidades curriculares processam-se conforme estabelecido no Regulamento Pedagógico do IUEM.

##### Artigo 10.º

##### Regime de faltas a aulas

1. As faltas do estudante às aulas teórico-práticas e prático-laboratoriais são registadas, podendo o estudante faltar até 25% das horas de contacto sumariadas.
2. A entrada na aula com um atraso superior a quinze (15) minutos é considerada falta, tanto para docentes como para estudantes.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

3. Compete à Reitoria do IUEM decidir sobre a aceitação da justificação de faltas, com base nos fundamentos legalmente admissíveis, nos termos da legislação aplicável em vigor.
4. A justificação das faltas deverá ser apresentada aos Serviços Académicos, com carácter confidencial, no prazo máximo de cinco dias úteis após a sua ocorrência.

### Artigo 11.º

#### Conclusão

1. A conclusão do Gateway Foundation Programme considera-se efetiva quando o estudante:
  - a. Obter aprovação em todas as unidades curriculares do programa;
  - b. Cumprir a frequência mínima de 75% em todas as aulas.
2. A conclusão do Gateway Foundation Programme será formalmente atestada através da emissão de certificado de conclusão, que deverá ser solicitado pelo estudante e emitido pela Egas Moniz School of Health & Science, que indicará:
  - a. O nome do estudante;
  - b. O ramo e unidades curriculares frequentadas;
  - c. O aproveitamento individual por cada unidade curricular frequentada;
  - d. A carga horária total e os créditos ECTS obtidos;
  - e. O aproveitamento final obtido.
3. O certificado de conclusão do Gateway Foundation Programme não confere grau académico nem equivalência a ciclos de estudos do ensino superior, e por si só não garante admissão a um ciclo de estudos conferente de grau, podendo apenas servir como comprovativo de formação preparatória para acesso a ciclos de estudos conferentes de grau do IUEM ou de outras instituições, nos termos legais aplicáveis.
4. A emissão do certificado de conclusão está condicionada à regularização de todos os encargos financeiros do estudante perante e IUEM.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

### CAPÍTULO V

#### Acesso, submissão de candidaturas e encargos

##### Artigo 12.º

###### Condições gerais de acesso

1. Podem candidatar-se ao Gateway Foundation Programme:
  - a) Estudantes que comprovem a frequência do ano terminal do ensino secundário no seu país de origem;
  - b) Estudantes titulares de diploma de ensino secundário acompanhado de exames finais válidos e equivalentes às provas de ingresso em Portugal, quando aplicável;
  - c) Estudantes extracomunitários titulares de diploma ou certidão de conclusão do ensino secundário, que dê acesso ao Ensino Superior no país de origem;

##### Artigo 13.º

###### Condições específicas de acesso

5. Sem prejuízo do cumprimento das condições gerais de admissão ao Gateway Foundation Programme, os candidatos que pretendam, posteriormente, ingressar nos programas de primeiro ciclo do IUEM deverão satisfazer as condições específicas previamente definidas e divulgadas em edital próprio, disponível online, como requisito para a admissão aos ciclos de estudo a que se candidatam.

##### Artigo 14.º

###### Seleção e seriação de candidatos

1. A seleção dos candidatos ao Gateway Foundation Programme depende da verificação do cumprimento das condições gerais e específicas de acesso e admissão previstas no presente regulamento e nos editais aplicáveis.
2. A ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a ordem cronológica da confirmação do pagamento da taxa de candidatura, considerando-se, para esse efeito, a data e hora da respetiva validação pelos serviços competentes, até ao limite das vagas fixadas para cada edição e para cada ramo do programa.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

3. Apenas são consideradas para efeitos de ordenação e eventual admissão as candidaturas que se encontrem regularmente instruídas e cujo pagamento da taxa de candidatura tenha sido efetuado dentro dos prazos fixados.
4. A ordenação referida no número anterior não dispensa, em qualquer caso, a verificação do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, podendo a candidatura não ser admitida caso se verifique o incumprimento de tais requisitos, ainda que respeitada a ordem cronológica de pagamento.
5. A decisão de admissão compete à Reitoria do IUEM.

### Artigo 15.º

#### Procedimentos de submissão de candidaturas

1. Os prazos específicos de candidaturas a cada edição do Gateway Foundation Programme serão fixados anualmente por despacho da Direção da Egas Moniz School of Health & Science e publicados através de edital próprio na página web da Egas Moniz School of Health & Science, juntamente com o número de vagas, os requisitos de candidatura, os critérios de seleção e valores aplicáveis.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o prazo de candidatura ao Gateway Foundation Programme decorrerá previsivelmente nos seguintes períodos:
  - a) de dezembro a março para a edição de primavera (ou *Spring semester*), conforme previsto no artigo 6º do presente regulamento.
  - b) de julho a setembro para a edição de outono (ou *Fall semester*), conforme previsto no artigo 6º do presente regulamento.
3. A candidatura ao Gateway Foundation Programme deverá ser formalizada exclusivamente online mediante preenchimento e submissão do formulário disponível em <https://seconline.egasmoniz.edu.pt/cssnet/page>.
4. No momento de preenchimento do formulário, o candidato deve escolher o ramo do Gateway Foundation Programme a que se candidata, correspondente ao ciclo de estudos conferente de grau para o qual pretende prosseguir estudos após a conclusão.
5. A escolha do ramo do Gateway Foundation Programme determina o plano de estudos aplicável, bem como as unidades curriculares relevantes para efeitos de eventual progressão e creditação.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

6. A alteração do ramo selecionado após a formalização da candidatura não é permitida, salvo decisão excecional da Direção da Egas Moniz School of Health & Science, devidamente fundamentada e condicionada à existência de vaga.
7. A escolha de um qualquer ramo do Gateway Foundation Programme não dispensa, em qualquer caso, o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares de acesso ao ciclo de estudos a que o candidato pretenda ingressar.
8. A candidatura ao Gateway Foundation Programme deverá incluir a seguinte documentação:
  - a) Cópia do passaporte ou outro documento de identificação, conforme aplicável;
  - b) Documento comprovativo legal de que cursam o ano terminal do ensino secundário no seu país de origem e respetivo histórico curricular com todas as disciplinas realizadas até ao momento e respetivas notas, quando aplicável;
  - c) Diploma/certidão de conclusão de ensino secundário, com indicação da média final e escala(s) classificativa(s), quando aplicável;
  - d) Diploma/certidão de conclusão de ensino secundário, com indicação da média final e escala(s) classificativa(s) e exames finais válidos e equivalentes às provas de ingresso em Portugal, quando aplicável.

Adicionalmente, para o acesso legal a um curso conferente de Grau no ensino superior em Portugal (IUEM), os estudantes/candidatos do Gateway Foundation Programme, aquando da sua candidatura deverão apresentar, segundo o seu estatuto, o seguinte:

- a) **Candidatos da União Europeia (Concurso institucional):**
  1. Documento de identificação (Passaporte ou equivalente);
  2. Certidão de conclusão de ensino secundário (com indicação da média final, escala(s) classificativa(s) e exames finais válidos e equivalentes às provas de ingresso em Portugal);
  3. Tradução oficial para língua portuguesa, dos documentos redigidos em língua estrangeira;
  4. Certificado de equivalência ao 12º ano do ensino secundário em Portugal (a requerer em <https://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras>);
  5. Pré-requisito do Grupo A;
  6. Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egás Moniz - Access IUEM

### **b) Candidatos fora da União Europeia (Estudante Internacional):**

1. Documento de identificação (Passaporte ou equivalente);
2. Certificado de conclusão de ensino secundário (com indicação da média final, escala(s) classificativa(s) e, caso seja possível, exames finais equivalentes às provas de ingresso em Portugal);
3. Tradução oficial, para língua portuguesa, dos documentos redigidos em língua estrangeira;
4. A) Certificado de equivalência ao 12º ano do ensino secundário em Portugal (a requerer em <https://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras>); ou B) Certificado de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
5. Autodeclaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impeçam a candidatura ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional;
6. Pré-requisito do Grupo A;
7. Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador.
9. Os documentos estrangeiros devem obrigatoriamente ser legalizados ou autenticados por via consular ou mediante Apostila da Convenção de Haia, quando aplicável.

### **Artigo 16.º**

#### **Emolumentos e propinas**

1. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
  - a. Taxa de candidatura;
  - b. Taxa de inscrição;
  - c. Seguro escolar;
  - d. Propina.
2. A tabela detalhada de prazos e valores de pagamento aplicáveis a cada edição do Gateway Foundation Programme, incluindo taxas de candidatura, inscrição,

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egás Moniz - Access IUEM

matrícula, seguro e propina total, encontra-se anexa ao presente regulamento (Anexo V).

3. A apresentação de candidatura a cada edição do *Gateway Foundation Programme* está sujeita ao pagamento da respetiva taxa, conforme o número 1 do presente artigo, cujo incumprimento, no prazo definido, inviabiliza a apreciação da candidatura.
4. A taxa de inscrição é devida no prazo máximo de uma semana após a notificação da aceitação da candidatura, sendo que o respetivo não pagamento dentro do prazo fixado determina a perda da vaga para a frequência do *Gateway Foundation Programme*.

### CAPÍTULO VI

#### Direitos, deveres e responsabilidades dos estudantes

##### Artigo 17.º

###### Deveres

1. Constituem deveres dos estudantes do Gateway Foundation Programme:
  - a. Cumprir o presente regulamento;
  - b. Respeitar as normas internas da Egás Moniz School of Health & Science;
  - c. Assegurar a veracidade da informação prestada.

##### Artigo 18.º

###### Falsas declarações

1. A prestação de falsas declarações ou apresentação de documentos falsificados implica a exclusão do Gateway Foundation Programme, sem direito a reembolso, sem prejuízo de eventual responsabilidade legal.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egás Moniz - Access IUEM

### CAPÍTULO VII

#### Disposições finais

#### Artigo 19.º

##### Avaliação da qualidade

1. A Egás Moniz School of Health & Science promove a avaliação periódica da qualidade do Gateway Foundation Programme, no âmbito do seu sistema interno de garantia da qualidade.

#### Artigo 20.º

##### Omissões e interpretação

1. As omissões e dúvidas de interpretação serão resolvidas por despacho da Direção da Egás Moniz.

#### Artigo 21.º

##### Entrada em vigor

1. O presente regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pelos órgãos competentes e aplica-se a partir do ano letivo de 2025-2026 inclusive.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

### Anexo I

#### Programa curricular do Gateway Foundation Programme - Ramo Ciências Veterinárias

| Gateway Foundation Programme<br>Ramo Ciências Veterinárias  | Área<br>CNAEF | Horas de trabalho |    |    |       | ECTS | Mestrado Integrado em Medicina Veterinária | ECTS<br>(1º ano) | ECTS<br>(3º ano) |
|---|---------------|-------------------|----|----|-------|------|--|------------------|------------------|
|   |               | Contacto          |    |    | Total |      |  |                  |                  |
|   |               | T                 | TP | PL |       |      |  |                  |                  |
| Introdução à Vida   | 420           | 18                | -  | 21 | 108   | 4    | Introduction to Animal Organism            | 4                |                  |
| Da Estrutura Molecular à Unidade Celular                    | 421           | 21                | -  | 48 | 162   | 6    | Animal organism I                          | 6                |                  |
| Da Unidade Celular à Organização Tecidual                   | 421           | 21                | -  | 48 | 162   | 6    | Animal organism II                         | 6                |                  |
| Da Organização Tecidual ao Organismo                        | 640           | 21                | 6  | 45 | 162   | 6    | Animal organism III                        | 6                |                  |
| Do DNA à Dinâmica Populacional                              | 421           | 21                | -  | 36 | 135   | 5    | Genetic Fundaments                         | 5                |                  |
| Introdução ao Diagnóstico                                   | 640           | 12                | 18 | -  | 81    | 3    | Introduction to Diagnosis                  | 3                |                  |
| Abordagens de Comunicação e Gestão da Informação            | 420           | -                 | 36 | -  | 54    | 2    | Interpersonal Communication Dynamics       |                  | 2                |
| <b>Total de ECTS creditados para<br/>admissão ao 2º ano</b> |               |                   |    |    |       |      |  | <b>30</b>        | <b>2</b>         |

Nota: T- aulas teóricas; TP- aulas Teórico-Práticas; PL- aulas Práticas-Laboratoriais.

As duas Unidades Curriculares de componente linguística (Português e Inglês), somarão cada uma um total de 162 horas, das quais 64 serão de contacto (teóricas) e 98 serão de estudo autónomo. Estas Unidades Curriculares conferem 6 ECTS cada uma.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

### Anexo II

#### Programa curricular do Gateway Foundation Programme - Ramo Ciências Biomédicas

| Gateway Foundation Programme<br>Ramo Ciências Biomédicas    | Área<br>CNAEF | Horas de trabalho |    |    |       | ECTS | Licenciatura em Ciências Biomédicas           | ECTS<br>(1º ano) | ECTS<br>(3º ano) |
|---|---------------|-------------------|----|----|-------|------|---|------------------|------------------|
|   |               | Contacto          |    |    | Total |      |   |                  |                  |
|   |               | T                 | TP | PL |       |      |   |                  |                  |
| Introdução à Vida   | 421           | 18                | -  | 21 | 108   | 4    | Introduction to Animal Life                   | 4                |                  |
| Da Estrutura Molecular à Unidade Celular                    | 421           | 21                | -  | 48 | 189   | 6    | From Molecule to Cell                         | 7                |                  |
| Da Unidade Celular à Organização Tecidual                   | 421           | 21                | -  | 48 | 189   | 6    | From Cell to Tissue                           | 7                |                  |
| Da Organização Tecidual ao Organismo                        | 420           | 21                | 6  | 45 | 162   | 6    | From Tissue to Animal Organism                | 6                |                  |
| Do DNA à Dinâmica Populacional                              | 421           | 21                | -  | 36 | 135   | 5    | From Genome to Population                     | 5                |                  |
| Introdução ao Diagnóstico                                   | 420           | 12                | 18 | -  | 81    | 3    | Biophysics                                    | 3                |                  |
| Abordagens de Comunicação e Gestão da Informação            | 420           | -                 | 36 | -  | 108   | 3    | Communicaiton and Interpersonal Relationships |                  | 3                |
| <b>Total de ECTS creditados para<br/>admissão ao 2º ano</b> |               |                   |    |    |       |      |   | <b>32</b>        | <b>3</b>         |

Nota: T- aulas teóricas; TP- aulas Teórico-Práticas; PL- aulas Práticas-Laboratoriais.

As duas Unidades Curriculares de componente linguística (Português e Inglês), somarão cada uma um total de 162 horas, das quais 64 serão de contacto (teóricas) e 98 serão de estudo autónomo. Estas Unidades Curriculares conferem 6 ECTS cada uma.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

### Anexo III

#### Programa curricular do Gateway Foundation Programme - Ramo Ciências Dentárias

| Gateway Foundation Programme<br>Ramo Ciências Dentárias | Área<br>CNAEF | Horas de trabalho |      |      |       | ECTS | Mestrado Integrado em Medicina<br>Dentária                  | ECTS<br>(1º ano) |
|---|---------------|-------------------|------|------|-------|------|---|------------------|
|   |               | Contacto          |      |      | Total |      |   |                  |
|   |               | T                 | TP   | PL   |       |      |   |                  |
| Introdução à Vida                                       | 421           | 29                | -    | 39   | 162   | 6    | Bioquímica Fisiológica I                                    | 6                |
| Da Estrutura Molecular à Unidade Celular                | 421           | 29                | -    | 39   | 162   | 6    | Bioquímica Fisiológica II                                   | 6                |
| Da Unidade Celular à Organização Tecidual               | 421           | 29                | -    | 19,5 | 135   | 5    | Biologia Celular e Molecular I                              | 5                |
| Da Organização Tecidual ao Organismo                    | 421           | 29                | -    | 19,5 | 135   | 5    | Biologia Celular e Molecular II                             | 5                |
| Do DNA à Dinâmica Populacional                          | 721           | 16                | 19,5 | -    | 81    | 3    | Histologia e Embriologia I                                  | 3                |
| Introdução ao Diagnóstico                               | 721           | 16                | 19,5 | -    | 81    | 3    | Histologia e Embriologia II                                 | 3                |
| Abordagens de Comunicação e Gestão da Informação        | 724           | 16                | -    | -    | 54    | 2    | Metodologias de informação e<br>Comunicação                 | 2                |
|   |               |                   |      |      |       |      | <b>Total de ECTS creditados para<br/>admissão ao 2º ano</b> | <b>30</b>        |

Nota: T- aulas teóricas; TP- aulas Teórico-Práticas; PL- aulas Práticas-Laboratoriais.

A Unidade Curricular de componente linguística (Português), soma um total de 162 horas, das quais 64 serão de contacto (teóricas) e 98 serão de estudo autónomo. Esta Unidade Curricular confere 6 ECTS.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

### Anexo IV

#### Programa curricular do Gateway Foundation Programme - Ramo Ciências Farmacêuticas

| Gateway Foundation Programme<br>Ramo Ciências Farmacêuticas | Área<br>CNAEF | Horas de trabalho |    |      |       | ECTS | Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas                | ECTS<br>(1º ano) |
|---|---------------|-------------------|----|------|-------|------|---|------------------|
|   |               | Contacto          |    |      | Total |      |   |                  |
|   |               | T                 | TP | PL   |       |      |   |                  |
| Introdução à Vida   | 421           | 26                | -  | 39   | 135   | 5    | Bioquímica I  | 5                |
| Da Estrutura Molecular à Unidade Celular                    | 421           | 13                | -  | 19,5 | 81    | 3    | Biologia Celular  | 6                |
| Da Unidade Celular à Organização Tecidual                   | 421           | 13                | -  | 19,5 | 81    | 3    |   |                  |
| Da Organização Tecidual ao Organismo                        | 721           | 13                | -  | 22   | 70    | 3    | Histologia e Hematologia                                    | 5                |
| Introdução à Hematologia                                    | 721           | 13                | -  | 17   | 65    | 2    |   |                  |
| Abordagens de Comunicação e Gestão da Informação            | 090           | 13                | 26 | -    | 108   | 4    | Competências Pessoais                                       | 4                |
| Físico-química Farmacêutica                                 | 442           | 26                | 26 | -    | 135   | 5    | Princípios Físico-químicos em Ciências Farmacêuticas        | 5                |
| O Farmacêutico e a Sociedade                                | 727           | 13                | 26 | -    | 108   | 4    | Carreiras Farmacêuticas                                     | 4                |
| Cálculo Biológico   | 460           | 26                | 26 | -    | 135   | 5    | Cálculo Farmacêutico  | 5                |
|   |               |                   |    |      |       |      | <b>Total de ECTS creditados para<br/>admissão ao 2º ano</b> | <b>34</b>        |

Nota: T- aulas teóricas; TP- aulas Teórico-Práticas; PL- aulas Práticas-Laboratoriais.

A Unidade Curricular de componente linguística (Português), soma um total de 162 horas, das quais 64 serão de contacto (teóricas) e 98 serão de estudo autónomo. Esta Unidade Curricular confere 6 ECTS.

## REGULAMENTO | Programa Pré-universitário Gateway Foundation Programme Egas Moniz - Access IUEM

### Anexo V

#### Tabela de emolumentos do Gateway Foundation Programme

| <b>Tipo de emolumento</b> | <b>Valor</b> |
|---------------------------|--------------|
| Candidatura               | 455 €        |
| Inscrição                 | 381 €        |
| Seguro escolar            | 420 €        |
| Propina total             | 7 500 €      |